

Aprovada na 867ª sessão

ALADI/CR/Ata 865
16 de junho de 2004
Horas: 10h30m às 12h

ATA DA 865ª SESSÃO, ORDINÁRIA,
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 - Incorporação do doutor Luis Augusto Frappola Álvarez como Observador da República da Nicarágua.
2. Assuntos em Pauta.
3. Consideração das Atas correspondentes às 862ª, 863ª e 864ª sessões.
4. Modificação do Regulamento dos Observadores (ALADI/CR/PR 202).
5. Solicitação da República da Coreia para sua aceitação como país Observador.
6. Solicitação do Japão para sua aceitação como país Observador.
7. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho de Comércio Eletrônico, Tecnologias da Informação e das Comunicações.

8. Designação do Presidente da Comissão de Orçamento por Programas e dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho.

9. Assuntos diversos.

Preside:

HÉCTOR CASANUEVA OJEDA

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein, Rubén Javier Ruffi e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), Armando Loaiza Mariaca e Marcelo Janko Álvarez (Bolívia), Bernardo Pericás Neto, José Amir Da Costa Dornelles e Roberto Goidanich (Brasil), Héctor Casanueva Ojeda, Oscar Quina Truffa e Axel Cabrera (Chile), María Claudia Garavito Triana (Colômbia), José Felipe Chaple Hernández (Cuba), Leonardo Carrión Eguiguren e Juan Larrea Miño (Equador), Perla Carvalho, Dora Rodríguez Romero e César Manuel Remis Santos (México), Bernardino Hugo Saguier Caballero, Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi, Nancy Doria de Guggiari e María Inés Benítez Riera (Paraguai), William Belevan Mc Bride, Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Agustín Espinosa Lloveras, Miguel Pereira e Mariella Crosta (Uruguai), María Lourdes Urbaneja, Magdalena Simone, Juan Ramón Chiarino e Olga Mercedes Fuenmayor (Venezuela), Jaebum Kim (República da Coréia), Luis Augusto Frappola (Nicarágua), Wang Yogzhan (República Popular da China) e Arnaldo Chibbaro (IICA).

Secretário-Geral: Juan Francisco Rojas.

Secretários-Gerais Adjuntos: Leonardo F. Mejía e Maria Teresa Freddolino.

PRESIDENTE: Bom dia. Damos início à Sessão, ordinária, 865, deste Comitê.

1. Aprovação da Ordem do Dia.

Começamos com a aprovação da Ordem do Dia.

Põe-se para consideração do Comitê, a Ordem do Dia em pauta.

Não havendo observações, é aprovada.

- Incorporação do Doutor Luis Augusto Frappola Álvarez como Observador da República da Nicarágua.

Nesta sessão receberemos o doutor Luis Augusto Frappola Álvarez, que se incorpora como Observador pela República da Nicarágua, que já apresentou esta manhã a carta que o credita como tal junto ao Presidente do Comitê e ao Secretário-Geral.

É com grande prazer que damos as boas-vindas ao doutor Frappola Alvarez, que é Cônsul Honorário da República da Nicarágua. A República da Nicarágua tem a condição de Observador nesta Associação desde 1987.

O Doutor Frappola é médico formado na Universidade da República Oriental do Uruguai, e se especializou aqui e no exterior em geriatria e gerontologia. Atualmente é docente da Cátedra de Geriatria na Faculdade de Medicina da Universidade da República.

O Doutor Frappola tem se destacado não apenas profissionalmente no campo de sua especialidade, mas, também, em atividades de beneficência, sociais, de promoção social, como integrante do Comitê Central da Cruz Vermelha Uruguia, entidade que o condecorou por 10 anos de dedicado trabalho. Permito-me ressaltar que também é membro fundador da "Fundación Grupo Diplomático Oración y Acción" (Fundação Grupo Diplomático Oração e Ação), que presta importante apoio social, educacional e sanitário em comunidades carentes.

Ofereceu palestras na Europa, nos Estados Unidos e na América Central, e tem extenso currículo, que nos permite ver por seus méritos que temos junto a nós um destacado membro da sociedade uruguaia, não cabendo dúvida de que seu trabalho redundará em importante aproximação nas relações entre a ALADI e a República da Nicarágua.

Gostaria de lhe informar, doutor, que a partir de hoje o Senhor se integra a uma Associação que vive de forma consciente as transcendentais mudanças políticas, econômicas e comerciais que experimentou o mundo desde a adoção do Tratado de Montevideu, de 1980, que está em pleno processo de adaptação a esta nova realidade que nos exige o século XXI. A resposta que buscamos dar ao mundo converge para a necessidade de aprofundar e consolidar o processo de integração regional, para o qual consideramos imprescindível desenvolver e consolidar um espaço de livre comércio no interior da ALADI, que nos fortaleça para interagir com o mundo, de uma posição sólida.

Sabemos que a América Central vem fazendo sérios esforços em prol da integração. De fato, foi pioneira na matéria, pois os primeiros processos iniciados no Continente tiveram lugar ali, de onde a idéia e a voz da integração foram se ampliando. Esperamos, então, por seu intermédio, compartilhar as experiências de ambas as regiões e nos aproximar do ideal da completa integração dos países da América Latina.

Desejo-lhe muito êxito na nova investidura, que o Senhor agora assume ao ser incorporado como Observador nesta Associação e, em nome do Comitê, e no meu, lhe asseguramos nossa melhor disposição para que seu trabalho seja proveitoso em benefício de todos nossos países.

Uma vez mais, bem-vindo, doutor, e muito obrigado por sua presença.

A continuação, gostaria de dar a palavra ao Secretário-Geral, com motivo da incorporação do Doutor Frappola como Observador nesta Associação.

SECRETÁRIO-GERAL: Muito obrigado, Senhor Presidente.

Igualmente, em nome da Secretaria-Geral, queremos dar as boas-vindas ao Doutor Frappola, a quem conhecemos de muito tempo. Trata-se de uma pessoa que condiz à perfeição com suas palavras, senhor Presidente. Sua vinculação com atividades assistenciais em bairros carentes da cidade e, sua dedicação à Cruz Vermelha Internacional - que ultrapassa fronteiras -, revelam sua profunda vocação de colaboração.

Nesta manhã queremos relevar o fato que hoje, depois de um longo período, a Associação volta a contar com um Representante da Nicarágua em caráter de Observador, refletindo, assim, a importância conferida por esse país ao vínculo com a Associação Latino-americana de Integração e que, quem dera se tornasse um exemplo a ser seguido pelos demais países Observadores desta Associação, aqui, particularmente, me referindo às nações latino-americanas.

Por outro lado, inútil seria repetir que nos encontramos à inteira disposição do doutor Frappola para contribuir com seu êxito nas funções junto à Associação. A Nicarágua é um país membro fundador do Mercado Comum Centro-americano e possui importantes vínculos econômicos e comerciais com vários países-membros da Associação, em particular com o México e a Venezuela, pelo Acordo Petrolero de São José. Devido à proximidade geográfica dos três, evidentemente mantém um intercâmbio importante, que motivou a assinatura de alguns acordos - vários de envergadura -, ao amparo do ordenamento jurídico da Associação.

Damos, então, as boas-vindas ao doutor Frappola. No que se refere ao lado institucional, reiteramos nossa disposição de colaborar para o êxito da sua missão e, quanto ao pessoal, certo estou de que sua especialização como nutricionista será de grande utilidade para muitos dos que aqui compartilham esta mesa. Bem-vindo, Doutor Frappola!

PRESIDENTE: Obrigado, Senhor Secretário-Geral. Ofereço a palavra ao doutor Frappola, que se incorpora como Observador junto à ALADI.

REPÚBLICA DA NICARÁGUA (Luis Augusto Frappola Alvarez): Muito obrigado, Senhor Embaixador.

Senhor Presidente do Comitê de Representantes, Embaixador Héctor Casanueva, senhores Representantes Permanentes dos países membros, senhor Secretário-Geral da ALADI, senhores Secretários-Gerais Adjuntos, senhores Representantes dos Países e Organismos Observadores, senhoras e senhores, primeiro desejamos agradecer em nome da República da Nicarágua e no nosso, a grata acolhida dispensada por esta Organização, dando-nos a oportunidade de corresponder às palavras de boas-vindas que nos foram aqui dirigidas.

A República da Nicarágua, trás um período de interrupção devido a circunstâncias alheias aos objetivos e à política da ALADI, reincorpora-se com o desejo de que sua presença efetiva, mesmo como membro Observador, sirva para ratificar os anseios de integração e cooperação com as demais nações da América Latina e do Caribe.

Conhecemos os esforços de integração das repúblicas centro-americanas, entre as quais está a Nicarágua, e sua vontade de aproximação no relacionamento com o conjunto de países da América do Sul. Esta trajetória é fruto dos esforços da ALADI para superar as diferenças comerciais e políticas que, natural e historicamente, originam-se na formação dos diferentes Estados.

Como mencionamos anteriormente, a Nicarágua não quer estar ausente deste processo de integração, razão pela qual o Governo da República da Nicarágua, presidido pelo Excelentíssimo Senhor Enrique Bolaños, tem grande interesse em cooperar na medida em que sua situação econômica e geográfica o permita.

O curto tempo que nos é imposto, por cortesia, neste ato, somado à carente perspectiva histórica passada, quando nossa Representação não participou desse Comitê, não permite tratar temas específicos.

De todo modo, a simples enumeração de alguns desses temas servirá como retomada do intenso trabalho, para o qual contamos com a cooperação de todos os membros da ALADI. A Nicarágua, como é sabido, conta com uma riqueza inexplorada ou pouco aproveitada, que requer facilidades comerciais pela via de investimentos e acordos tarifários a serem negociados em reciprocidade, e para os quais este foro apresenta-se como uma grande oportunidade.

A Comunidade Ibero-Americana, que abriga desde a sua criação similitudes entre esses países, tornou-se um laço indestrutível que é preciso fomentar, erradicando pequenas diferenças e permitindo que a ALADI como conjunto, apresente ante outros grupos uma imagem única. Para isso é imprescindível que as diferenças ainda existentes entre estes países da América Latina sejam reduzidas a sua mínima expressão, tarefa difícil, mas não impossível, que compete à ALADI dar continuidade.

O Governo da Nicarágua, ao qual com muito orgulho represento, está consciente da necessidade de se avançar neste processo para atingir uma ampla comutação hemisférica, para se aproximar de outros blocos regionais em gestação, e esta é uma das principais razões que impulsionam este país a fazer parte, como Observador, deste importante grupo latino-americano de integração regional.

Estamos convencidos de que nossa reinserção como membro Observador nos levará a estreitar as relações de amizade e cooperação entre os países do istmo centro-americano e os países-membros desta Organização, e para isso dedicaremos nossos maiores esforços com a ajuda dos senhores.

Um breve exemplo da cooperação entre os países, que mencionamos anteriormente é o apoio solicitado pela APENN - "Asociación Nicaraguense de Productores y Exportadores No Tradicionales" (Associação Nicaraguense de Produtores e Exportadores de Produtos Não Tradicionais), que já em 2001 tinha como meta obter tarifas preferenciais tarifárias, particularmente no que tange aos produtos agrícolas, setor em que a República da Nicarágua firma sua economia. Torna-se vital ir eliminando as fronteiras tarifárias, sem protecionismo, com base na dimensão territorial, localização geográfica ou política das nações.

Para finalizar, Senhores Representantes, e como anteriormente foi dito, o momento não é propício ao aprofundamento de temas, mas sim para anunciar-lhes o propósito do Governo da República da Nicarágua de participar, por meio desta Representação, de instâncias superiores que tratem todos os assuntos que tenham o consentimento e apoio da ALADI.

Uma vez mais queremos agradecer a atenção dispensada por esta Assembléia para a nossa reintegração, e ficamos à disposição da mesma para toda necessidade. Muito Obrigado.

- Aplausos

PRESIDENTE: Muito obrigado, doutor. Uma vez mais lhe damos as boas-vindas e o convidamos a ocupar o lugar que corresponde à República da Nicarágua nesta Sala.

2. Assuntos em Pauta

Temos que tratar agora os Assuntos em Pauta. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Os Assuntos em Pauta constam do documento incluído nas pastas correspondentes entregues às Representações Permanentes, e que faz parte da presente Ata.

“1. Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 047/04, de 31/05/04.

Comunica a promoção do Senhor Axel Cabrera Martínez, a Primeiro-Secretário.

2. Representação Permanente da República Bolivariana da Venezuela. Nota II.2.U3.E1/A 180/04, de 26/05/04.

Comunica que foi designada a senhora Olga Mercedes Fuenmayor para desempenhar funções nesta Representação.

3. Organização Pan-Americana da Saúde. Nota URU-527/04, de 28/05/04.

O Senhor Representante da OPS/OMS, doutor José Fiusa Lima, comunica que a partir do dia 10 do corrente mês finalizará sua missão. Aproveita a oportunidade para expressar seus agradecimentos pelo apoio recebido de todas as pessoas com quem trabalhou e, também, àquelas que facilitaram o desenvolvimento de seu trabalho nesta Representação.

4. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 95, de 13/05/2004.

Comunica que o Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Nº 38 foi incorporado ao Ordenamento jurídico brasileiro, pelo Decreto anexo.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1780.

5. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 96, de 18/05/04.

Comunica que o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 36 foi aprovado pelo Congresso Nacional brasileiro por Decreto Legislativo Nº 195, de 6.V.04.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1781.

6. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 97, de 18/05/04.

Comunica que os Quadragésimo Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 18, Trigésimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 35, Quadragésimo Sétimo e Quadragésimo Oitavo Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica Nº 18, foram incorporados ao Ordenamento jurídico brasileiro.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1782.

7. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 102, de 19/05/04.

Comunica que foi incorporado ao Ordenamento jurídico brasileiro, mediante decreto anexo, o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 39.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1783.

8. Representação Permanente do México. Nota Nº 39, de 04/05/2004.

Comunica que foi publicado no Diário Oficial o Decreto mediante o qual a Câmara de Senadores do Congresso da União aprova o Décimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 6.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1774.

9. Representação Permanente do México e do Peru. Notas Nº 042/04 e 19 respectivamente, de 06/05/04.

Comunicam a vigência do Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 8.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1775.

10. Representação Permanente do México. Nota nº 047/04 de 27/05/04.

Encaminha, em anexo, o Decreto para a aplicação do Primeiro Protocolo Adicional ao Apêndice 1, do Acordo de Complementação Econômica Nº 55, assinado entre o MERCOSUL e os Estados Unidos Mexicanos.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1787.

11. Representação Permanente da República do Peru. Nota Nº 25 de 26/05/04.

Comunica que seu Governo incorporou ao Ordenamento jurídico interno o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 39. Encaminha, o referido Decreto, em anexo.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1786.

12. Embaixada do Japão. Nota verbal de 4/06/2004.

Manifesta que seu Governo deseja obter a condição de Observador junto à ALADI, e anexa o programa de cooperação técnica.

13. Contribuições recebidas para o orçamento da Associação:

Brasil: US\$ 438.345.- por conta do exercício orçamentário de 2004 e US\$ 4.328.34, que saldam sua contribuição correspondente ao ano 2003.

Chile. Cheque no valor de US\$ 132.112.-, por conta de parcela correspondente ao exercício orçamentário do ano 2003.

14. Convites recebidos:

IX Congresso Internacional do CLAD – “Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo” (Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento), sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública, que se realizará em Madri, Espanha, de 2 a 5.XI.2004.

Comitê das Rotas de Integração da América do Sul. V Congresso Internacional das Rotas de Integração da América do Sul, V CIRIAS, Porto Alegre, 10 e 11.XI.2004.

“Asociación Química y Petroquímica Latinoamericana–VI Reunión Latinoamericana de Logística” (Associação Química e Petroquímica Latino-Americana - VI Reunião Latino-Americana de Logística (Buenos Aires, Argentina, de 9 a 11.06/04)).

15. Execução do Orçamento por Programas da Associação para o ano 2004. Período janeiro-março de 2004 (ALADI/SEC/di 1836).

16. Relatório mensal sobre o comportamento das despesas orçamentárias. Janeiro-Abril de 2004 (ALADI/SEC/di 1834).

17. Relatório mensal sobre o comportamento das despesas orçamentárias. Janeiro-Maio de 2004 (ALADI/SEC/di 1842).

18. Relatório sobre a situação financeira da Associação Latino-Americana de Integração em 30 de abril de 2004 (ALADI/SEC/di 1835).

19. Relatório sobre a situação financeira da Associação Latino-Americana de Integração em 31 de maio de 2004 (ALADI/SEC/di 1843).

20. Estudo sobre a incidência, no comércio dos países membros, das normas ISPS, adotadas pela OMI, e CSI (ISC), adotadas pelos Estados Unidos da América (ALADI/SEC/Estudo 167).

21. Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (Compensação Multilateral de Saldos), primeiro quadrimestre de 2004. Data de quitação: 30/04/2004 (ALADI/SEC/di 1840).”

Primeiro, devemos destacar nesta ocasião uma nota recebida da Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL, que comunica a promoção a Primeiro Secretário do senhor Axel Cabrera. Aproveitamos para felicitá-lo oficialmente, pois as congratulações pessoais já tiveram lugar.

Segundo, a nota recebida da Representação Permanente da República Bolivariana da Venezuela, que nos comunica a designação da Licenciada Olga Mercedes Fuenmayor, para desempenhar funções nessa Representação. Aproveitamos a oportunidade para desejar-lhe oficialmente as boas-vindas.

Acusamos recebimento de uma nota do escritório da Representação Permanente da Organização Mundial da Saúde e da Organização Pan-Americana da Saúde, que comunica o término de funções de seu Representante, senhor José Fiúza Lima, em Montevideú. O senhor Lima foi transferido para a República de Honduras, onde já presta serviço. José, com quem tivemos a oportunidade de construir grande amizade e excelente relação de trabalho deixará saudades, tanto na Secretaria como na Organização. Não obstante as inúmeras manifestações orais e escritas de que foi motivo, queremos fazer constar em Atas nosso agradecimento pela magnífica colaboração que tivemos, pela excelência do trabalho que juntos realizamos e desejar-lhe êxito cada vez maior nas novas funções que o esperam. Rogo ao senhor Representante da OPS, aqui presente, transmitir-lhe integralmente o que agora expressamos.

Por outro lado, senhor Presidente, cabe-me ressaltar que recebemos um cheque da Representação Permanente do Chile, no valor de U\$ 132.112, por conta de parcela de sua contribuição ao orçamento correspondente ao exercício de 2003.

Agradecemos à Representação pela sua gestão junto ao Governo Chileno para este pagamento.

Prosseguindo no mesmo tema, quero destacar os aportes recebidos da Delegação Permanente do Brasil e, por seu intermédio, agradecer ao Governo Brasileiro o permanente apoio que nos tem dado, possibilitando, assim, o bom funcionamento da Associação. Foram dois cheques, cujo montante se eleva, respectivamente, a U\$S 438.345, e U\$S 4.328, 34.

O Brasil, com o referido depósito, além de cumprir e honrar seus compromissos orçamentários com a Associação para o exercício de 2004, deixa, também, saldados, o passivo derivado dos juros ocasionados pelas despesas financeiras. Reiteramos, então, nosso agradecimento à Delegação do Brasil e ao empenho do Embaixador Bernardo Pericás e, ao Governo Brasileiro, por honrar este compromisso. Este agradecimento, que por sinal se estenderá durante todo o exercício da atual Secretaria-Geral, ressalta, por outro lado, o apoio e regularidade da República Federativa do Brasil no pagamento de seus compromissos com a Associação.

Senhor Presidente, recebemos um convite para participar no “Noveno Congreso Internacional del Centro Latinoamericano para el Desarrollo”(Nono Congresso Internacional do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento), que terá lugar em Madri de 2 a 5 de novembro. Igualmente participaremos da Reunião do *Comitê das Rotas de Integração do Mercosul* . O V Congresso Internacional que terá lugar em Porto Alegre, em 10 e 11 p.f.

Informamos que já se encontra a disposição para consulta toda a documentação correspondente à atividade financeira e orçamentária da Associação. Nas pastas se encontram todos os documentos marcados com as siglas: Di 1836, 1834, 1842, 1835 e 1843.

Do mesmo modo, entregamos o Estudo No. 167, elaborado pela Secretaria-Geral, relativo aos efeitos das normas de segurança adotadas pelos Estados Unidos da América sobre o intercâmbio comercial dos países membros da Associação com aquele país. O referido documento será apresentado ao Comitê em sessão posterior.

Para finalizar, cabe-me informar que assinamos dois convênios de cooperação, ambos para troca e/ou obtenção de informação. O primeiro deles,

relativo ao transporte internacional, com a empresa Webpicking. O outro, com a “Asociación de Informáticos de la Administración Pública del Uruguay” (Associação de Informáticos da Administração Pública do Uruguai), que nos permitirá continuar aprofundando nossa cooperação com essas instituições.

Sintetizando, Senhor Presidente, são estes os assuntos de maior relevância que recebemos no transcorrer desses dias. Esperamos, no que se refere aos aportes financeiros, os esforços do Brasil e do Chile repercutam nos demais países-membros. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Sobre os Assuntos em Pauta, ofereço a palavra. Tem a palavra a Delegação do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride). Obrigado, Senhor Presidente.

Gostaria de assinalar que, na revisão que efetuamos no documento de Assuntos em Pauta, não encontramos sequer uma referência à nota da Representação Permanente do Peru junto à ALADI, na qual durante minha ausência o Ministro Eric Anderson, na condição de Encarregado de Negócios, assinalava que o Chanceler Manuel Rodríguez confirmou sua presença no Conselho de Ministros do dia 18 de outubro e, como se trata de tema que obviamente todos acompanhamos com atenção, consideramos da maior relevância ressaltá-lo especificamente. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE: Muito obrigado, Senhor Embaixador.

Toma-se nota do aqui exposto e, para sua tramitação formal, será incorporado nos Assuntos em Pauta da próxima sessão.

Ofereço a palavra à Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI: (Bernardino Saguier Caballero). Obrigado, Senhor Presidente.

Gostaria de destacar que, ao ler a página de Assuntos em Pauta, tomei conhecimento de que o Chile efetuou importante aporte financeiro, que devido a época de crise em que vivemos, também deve ser ressaltado. Tomara que possamos fazer o mesmo. Obrigado.

PRESIDENTE: Muito obrigado, Embaixador.

Se já não há intervenções para Assuntos em Pauta, passamos ao ponto 3.

3. Consideração das Atas correspondentes às 862ª, 863ª e 864ª Sessões.

Colocamos para consideração as Atas das Sessões 862ª, 863ª e 864ª.

Não havendo observações a respeito, são aprovadas.

4. Modificação do Regulamento de Observadores (ALADI/CR/PR 202).

Passamos agora ao ponto 4: Modificação do Regulamento de Observadores. Os senhores Embaixadores têm em suas pastas o projeto da Resolução que foi previamente analisado na reunião de Chefes. O projeto de Resolução é o documento ALADI/CR/PR 202, de 13 de maio de 2004.

O documento fica à disposição do que ordene este Comitê. Submeto-o à aprovação. Não havendo considerações sobre o projeto, procedamos à sua aprovação.

Aprovada a Resolução que levará o número 281, e que modifica o Regulamento de Observadores.

RESOLUÇÃO 281

MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DE OBSERVADORES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35 e 43 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 202, texto consolidado, do Comitê de Representantes;

CONSIDERANDO que, à luz da experiência na matéria, é conveniente atualizar e adequar os critérios para a admissão de países ou organismos internacionais como Observadores junto à ALADI;

RESOLVE:

PRIMEIRO.- A Secretaria-Geral submeterá à consideração do Comitê de Representantes as solicitações formuladas pelos países ou organismos internacionais que desejem obter a condição de Observadores junto à ALADI.

SEGUNDO.- O Comitê examinará as solicitações a que se refere o artigo anterior, sendo necessário, para sua aprovação, o voto afirmativo de dois terços dos países-membros e nenhum voto negativo. Posteriormente, comunicará sua decisão ao país ou organismo internacional interessado, por meio da Secretaria-Geral.

TERCEIRO.- A Secretaria-Geral promoverá ações de cooperação com os países ou organismos internacionais que tenham sido admitidos em qualidade de Observadores, a fim de coadjuvar para o desenvolvimento e consolidação do processo de integração latino-americano que se realiza na ALADI.

A Secretaria-Geral apresentará ao Comitê de Representantes relatórios sobre os resultados alcançados nas ações de cooperação que tenham sido acordadas.

QUARTO.- Os países ou organismos internacionais que tenham sido admitidos na qualidade de Observadores poderão assistir às reuniões do Conselho de Ministros e do Comitê de Representantes da Associação que não sejam de caráter reservado.

O Comitê de Representantes poderá realizar sessões especiais com um ou mais Observadores para analisar temas e trocar idéias sobre matérias de interesse comum.

QUINTO.- Os países ou organismos internacionais Observadores que contem com representações ou missões permanentes no Uruguai deverão acreditar um representante dentro dos noventa dias seguintes à aprovação da solicitação.

Os Observadores que não contem com representações ou missões permanentes no Uruguai poderão acreditar, para cada ocasião, um representante para as reuniões referidas no Artigo Quarto.

SEXTO.- O Comitê de Representantes poderá rever, com voto afirmativo da maioria simples dos países-membros a qualidade de Observador outorgada a um país ou organismo internacional, quando considerar que as circunstâncias que permitiram sua aceitação variaram notavelmente ou desapareceram.

SÉTIMO.- A presente Resolução substitui a Resolução 202, texto consolidado, do Comitê de Representantes, de 15 de novembro de 1996.

5. Solicitação da República da Coréia para sua aceitação como país Observador.

No ponto Nº5 consideraremos, como estabelece a Resolução recentemente aprovada, que no seu Artigo Segundo diz: “O Comitê examinará as solicitações a que se referem no artigo anterior,”– ou seja, as solicitações de países ou organismos que solicitam ser Observadores -, “requerendo para sua aprovação o voto afirmativo de dois terços dos países membros e sem voto em contra, comunicando posteriormente sua decisão ao país ou organismo internacional interessado, através da Secretaria-Geral.”

Devemos, então, considerar a solicitação da República da Coréia para a condição de país Observador. Ao aplicar a Resolução 281, ponho à consideração do Comitê a referida solicitação.

Primeiro ofereço a palavra para tratar este assunto.

Esta solicitação tem, obrigatoriamente, que ser submetida a consideração. Vamos distribuir um projeto de Acordo.

Os projetos de Acordo são distribuídos às Representações Permanentes.

Todos os Embaixadores têm o projeto de Acordo em seu poder?

Trata-se do documento ALADI/CR/PA 95, intitulado:

“ADMISSÃO DA REPÚBLICA DA CORÉIA COMO OBSERVADOR
JUNTO AO COMITÊ DE REPRESENTANTES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

VISTO o artigo 35 do Tratado de Montevideu de 1980 e as Resoluções 1 e 281 do Comitê de Representantes,

CONSIDERANDO que o Comitê de Representantes, na sua Sessão Ordinária Nº 848, do dia 29 de outubro de 2003 votou favoravelmente à solicitação encaminhada pela República da Coréia, mediante nota COR-03-069, do dia 8 de julho de 2003, para que seja admitida na qualidade de Observador junto à ALADI,

DECIDE:

“Conceder à República da Coréia o caráter de Observador junto ao Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)”

Este é o projeto de Acordo que nos apresenta a Secretaria-Geral. A esse respeito, ofereço a palavra ao Senhor Embaixador da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Senhor Presidente.

Francamente, considero que o texto do Acordo é muito limitado, se considerarmos o tempo transcorrido desde o início deste trâmite. Acho importante considerarmos a possibilidade de adicionar ao texto, depois de concedido o pedido de admissão, palavras como, “...que foi concedido com beneplácito...” à República da Coréia, a condição de Observador etc. Creio que a amplitude com que discutimos o tema merece destacar, de maneira mais contundente, o júbilo desta Associação ao incorporar esse país. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE: Seu pedido de incorporação ao texto poderá ser feito, evidentemente. Mas não lhe pareceria, Embaixador, que este beneplácito seja adicionado à carta oficial, pela qual se comunicará à República da Coréia nossa aceitação do caráter de Observador?

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Sim, de acordo, Presidente.

PRESIDENTE: Muito obrigado, Embaixador.

A seguir, submeto à consideração este projeto de Acordo. Necessitamos de dois terços de votos favoráveis e nenhum em contra.

Devido à unanimidade, damos por aprovado o Acordo, que receberá o número 247.

6. Solicitação do Japão para ser aceito como país Observador.

Submetemos agora à avaliação a solicitação do Japão para ser aceito como país Observador, com base na Resolução Nº 281, hoje aprovada.

Submeto, então, à consideração do Comitê, a solicitação do Japão para sua aceitação como país Observador. Para este fim, ofereço a palavra.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Presidente.

Permito-me fazer um par de reflexões. Primeiramente, devo dizer que acredito ser motivo de satisfação para a Associação o interesse demonstrado por países de outras regiões de se incorporarem como Observadores a esta Associação. Estou convencido de que isso enriquece o trabalho da Associação e abre novas perspectivas. Mesmo sem mudar minha opinião, quero atestar que, devido à brevidade com que foi remetida a nota, no meu caso, ainda não recebi instruções a esse respeito, apesar de não duvidar que meu Governo me autorizará a votar a favor.

Por outro lado, creio que a modificação que introduzimos no Regulamento de Observadores, vinculado ao mecanismo de cooperação, que antes era uma exigência prévia, nos leva a analisar a proposta de cooperação do Japão e seu delineamento, desnecessário nos dias de hoje. Deveríamos, então, refletir sobre a maneira de conseguir que esse projeto de cooperação com o Japão seja de grande eficácia no que tange os objetivos da Associação, Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixador. Tem a palavra o Embaixador do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Bernardino Saguier Caballero): Presidente, junto-me às palavras do Embaixador Olima e acrescento que, de igual modo, ainda não recebi instruções da minha Chancelaria e, não duvido que as receberei brevemente, e que a Chancelaria Paraguaia fará questão de instruir-me a apoiar afirmativamente a incorporação do Japão como Observador, como já o fez com a República da Coreia. Porém penso também que, ao ser esta a primeira proposta que recebemos com a nova Resolução em vigência, teríamos que viabilizar uma maior rapidez na expedição da mesma, assim que todos tenhamos instruções. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado. Ofereço a palavra à Representação do Uruguai, Embaixador Espinosa.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Sim, Presidente. Simplesmente para endossar o aqui expressado por meus colegas, certamente precisamos de prazo hábil para receber instruções de nossas Chancelarias, mas todos temos conhecimento de que o Japão deu início à tramitação da sua solicitação com bastante antecedência, e estávamos cientes, embora informalmente, deste feito. Tendo em vista a importância que se atribui nesta Associação a contar como Observadores com importantes países da Ásia Pacífica, exorto meus colegas para que possamos dar, na possível brevidade, uma resposta favorável ao Japão, acedendo a sua solicitação.

Também coincido com a posição do Embaixador da Argentina quanto ao projeto de cooperação que anexa à solicitação, ao entender que já não responde, em substância, à redação do novo estatuto dos países Observadores e, embora ainda não tenha em mente de que forma, devemos reformulá-lo com as autoridades japonesas, depois que as mesmas tenham sido aceitas como Observadores desta Associação. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Muito bem. Sigo oferecendo a palavra com respeito ao tema.

Ofereço a palavra à Delegação do Brasil, Embaixador Pericás.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, senhor Presidente.

É para expressar nosso beneplácito no que toca ao pedido do Japão para se incorporar como Observador desta Associação. Parece que será uma boa

contribuição que poderemos ter para nossos debates, sobretudo se levarmos em consideração a importante participação do Japão no comércio de muitos dos nossos países.

Gostaria, também, de juntar-me aos comentários que já foram feitos aqui sobre este anexo intitulado: Programa de Cooperação Técnica entre a Associação Latino-Americana de Integração e o Japão. Entendemos que a oportuna aprovação do pedido do Japão não implicaria na aprovação deste programa que realmente nos parece um pouco, digamos, insuficiente, ou não suficientemente ambicioso para o que poderíamos esperar, em termos de cooperação, com um país tão relevante como é o Japão. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Muito obrigado, Embaixador Pericás.

Continuo oferecendo a palavra com respeito à solicitação do Japão.

Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa): Obrigado senhor Presidente.

Meu país expressa o maior beneplácito pela incorporação o quanto antes, como assinalou o Representante do Uruguai, e gostaríamos de reconhecer e destacar, que o Japão é um dos nossos grandes parceiros, pois juntos participamos de relevantes atividades no âmbito da APEC. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado. Tem a palavra a Embaixadora da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant): Obrigada, Presidente.

Certamente, para acompanhar as palavras dos colegas no tocante à solicitação do Japão para incorporar-se como Observador, e para não repetir aquilo que comparto, destaco que esta solicitação inauguraria uma nova etapa do regime do Regulamento de Observadores.

Portanto, Japão, em conjunto teremos o desafio de fazer que este novo momento fortaleça as cooperações, as contribuições e o intercâmbio. Acredito que se trata de um novo elemento que será incorporado e, embora não imponha prazos, não dá sinais de que teremos mais espaço para a cooperação e o intercâmbio.

No mais, apenas queria assinalar que inauguramos com esta solicitação uma consideração diferente, baseados no novo regulamento, nas mudanças que fizemos no regulamento de Observadores. Obrigada, Senhor Presidente.

PRESIDENTE: Bem, muito obrigado, Embaixadora.

Depois de escutar as opiniões expressadas pelos Embaixadores e Embaixadoras que fizeram uso da palavra a respeito deste tema, a solicitação do Japão será incluída na Ordem do Dia de uma próxima reunião do Comitê e, na possível brevidade, esperando que aquelas Representações e Embaixadores que ainda tenham de receber de instruções de suas respectivas Chancelarias, as tenham obtido.

Ao mesmo tempo, entendemos, e considero importante que seja registrado na Ata, que inauguramos esta nova etapa do Regulamento de Observadores, com o programa de Cooperação apresentado em outra ocasião, que não condiz com a etapa atual e, conseqüentemente, ao aplicar a Resolução 281, a Secretaria deverá proceder, depois de aprovada a solicitação do Japão, à estruturação de um programa de cooperação que concorde com esta Resolução e informá-lo ao Comitê.

Ofereço a palavra à Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Presidente.

Penso que para a aprovação desta nova modalidade fosse talvez conveniente que a delineação do programa de cooperação tivesse, de algum modo, a participação do Comitê. Ora, nos encontramos ante a possibilidade de elaborar um programa de cooperação de maior alcance na sua duração. Assim sendo, o ideal seria que este programa não se limitasse a uma única ação, como, aliás, tem sido nosso método de trabalho, mas sim, que tivesse continuidade, devido à grande quantidade de temas aos quais realmente, no meu entender, poderíamos trazer aportes interessantes.

Há um exemplo que surge da Pauta de hoje. A Secretaria preparou interessante trabalho sobre as novas disposições de segurança em relação ao comércio e ainda não sei, por exemplo, se não seria do maior interesse obter do Japão, uma cooperação neste tema, saber que medidas eles estão tomando e de que maneira essas experiências podem se estender à região. Em síntese, quero dizer que, ao aproveitar esta nova modalidade, poderemos tal vez pensar em programas de cooperação mais ambiciosos e concretos sobre assuntos que ajudem nossos países.

O Comitê teria uma participação política, já que a Secretaria tem ali uma função técnica importante e nada impediria que reflexionássemos a esse respeito. Presidente, eu gostaria de obter a opinião dos demais colegas sobre este ponto de vista.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixador.

Submeto à consideração dos demais colegas o aqui expressado pelo Embaixador Olima. Se me permitirem uma apreciação a esse respeito, acho que a proposta, além de oportuna, faz sentido para esta nova etapa, especialmente ao tratar-se dessa ligação com uma área tão importante para América Latina como a Ásia-Pacífico. No momento não sei como poderíamos nos associar a esse processo de cooperação, mas...

Sim, o Embaixador Pericás, do Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, Senhor Presidente.

Considerando os termos da Resolução 281, que acabamos de aprovar, creio que a forma de nos associar ao esforço dedicado seria por intermédio da Secretaria-Geral, cabendo-nos indicar quais as ações de cooperação que são do interesse da Organização, para que a Secretaria faça uma gestão junto ao Estado Observador segundo o parágrafo do qual consta: "A Secretaria-Geral promoverá ações de cooperação com os países ou organismos internacionais que tenham sido admitidos em qualidade de Observadores, a fim de coadjuvar para o desenvolvimento e consolidação do processo de integração latino-americano, etc." Creio que poderíamos chegar a um consenso e transmitir à Secretaria-Geral algumas diretrizes do que esperamos obter como cooperação. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixador. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Obrigada, Presidente. Seguindo a mesma linha de pensamento do Embaixador do Brasil antecipou a mesma linha de pensamento da minha intervenção, mas acredito que seria importante que o tipo de solicitação que apresentaremos ao Secretário-Geral, para que, por sua vez, a apresente aos representantes do Japão, fosse analisado em uma reunião de todos, em uma reunião de Chefes de Representação, de forma a apresentarmos uma solicitação de cooperação equilibrada, que conte com o consenso de todos quanto a que seria mais benéfica possível nesse momento para nossa Associação.

Portanto, talvez poderíamos discutir em reunião de Chefes, e o Presidente do Comitê transmitiria à Secretaria. Obrigada.

PRESIDENTE: Provavelmente isso venha a ocorrer com a Presidenta do Comitê.

Ofereço a palavra à Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Para aderir ao exposto pela Embaixadora do México; devo dizer que concordo com o formato da proposta, que analisemos conjuntamente quais as possíveis áreas de cooperação e busquemos quais os temas de maior interesse recíproco para fazer chegar ao Secretário-Geral, por meio do Presidente e/ou Presidenta do Comitê. Acho que seria uma boa configuração. Obrigado.

PRESIDENTE: Então, ao considerar as opiniões manifestadas aqui, entendemos o que segue:

Inicialmente, não nessa ordem, e desvinculando uma coisa da outra, posto que essa é a letra e o espírito da Resolução 281, consideraremos a solicitação do Japão em uma próxima reunião do Comitê e, paralelamente, como estabelece a Resolução, veremos os parâmetros de uma proposta de cooperação que seria apresentada pela Secretaria-Geral ao Império do Japão para a estruturação de um programa de cooperação.

Eu pediria, então, à Secretaria, que nos faça chegar uma minuta sobre as possíveis áreas de cooperação, i.e., áreas de cooperação, antes que projetos concretos, que já estejam vinculadas ao ELC; Acho que, doravante esta será nossa linha de ação. Que a minuta chegue às Representações o mais rápido possível para que, então, a Presidência convoque uma reunião de Chefes de Representação para a consideração do assunto. Estaríamos de acordo com este procedimento?

7. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Comércio Eletrônico, Tecnologias da Informação e das Comunicações.
8. Passamos ao ponto 7, que está relacionado ao Grupo de Trabalho sobre o Comércio Eletrônico, Tecnologias da Informação e das Comunicações.

Com respeito a este tema, gostaria de informar brevemente ao Comitê que este mesmo Grupo, em reunião celebrada no passado mês de junho, deu início às considerações sobre o documento elaborado pela Secretaria, já em poder das Representações há algum tempo, intitulado “ Evaluación de a factibilidad de digitalización de los Certificados de Origen” (Avaliação sobre a factibilidade Viabilização de Digitalização dos Certificados de Origem).

Este documento foi objeto de uma primeira avaliação nessa reunião e, a esse respeito, gostaria de informar o que segue:

Primeiro, gostaria de registrar neste Comitê as felicitações do Coordenador do Grupo à Secretaria e à equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo que, já ratificado pelas Representações na mencionada reunião, constitui um grande passo e excelente base de sustentação para a continuidade do projeto de digitalização do sistema de Certificados de Origem.

Também tomamos conhecimento através da Secretaria-Geral e dos técnicos encarregados de aprofundar os diversos itens do referido Estudo, que o projeto é técnica, jurídica e administrativamente apto à implementação no âmbito da ALADI .

Certamente sua implementação tem que ser feita de modo gradual, adaptando progressivamente os aspectos tecnológicos, jurídicos e administrativos, tanto nos países membros como na Secretaria, para em determinado momento contar com esse sistema no âmbito da ALADI, entre nossos países.

Como digo, as representações ressaltaram a validade e a clareza do documento e, simultaneamente, apresentaram alguns elementos que devemos considerar para que a transição operacional do sistema, nos futuros trabalhos, seja introduzida paulatinamente, pois, necessariamente durante algum tempo coexistiram o sistema novo e o tradicional. A progressão do processo de mudança entre o sistema vigente e o novo a ser introduzido ainda não foi avaliada quanto a sua duração.

Com respeito a este último, foi solicitado aos técnicos que fizessem uma simulação preliminar da duração do processo de transição e, na mesma ocasião, esclareceu-se que não se trata de uma substituição do regime de origem em vigência no sistema da ALADI, mas sim de uma modernização no suporte, que adiciona ao já existente, avanços tecnológicos no campo da informação e das comunicações, consolidando as vantagens anteriormente consideradas por este Comitê, e que, aliás, foi objeto da encomenda deste Estudo.

Os técnicos da Secretaria também tomaram nota de que é preciso considerar, no processo, as condições tecnológicas e a situação normativa de cada país, e, ainda, as diferenças na matéria, tanto técnicas como jurídicas. Portanto, será preciso começar a estudar progressivamente a forma como isso será harmonizado e, também, o tipo de cooperação será preciso começar a estabelecer entre os países-membros e, eventualmente, o recebimento de cooperação externa, para que os países que ainda não possuam base suficiente para empreender uma tarefa como esta, possam se atualizar nos parâmetros tecnológicos necessários.

Gostaria de mencionar aqui um conceito - a meu ver muito feliz -, que a Secretaria e seus introduziram para este sistema. Este sistema, a mudança de suporte do sistema tradicional para um sistema de tecnologias da informação e das comunicações com todas as características técnicas que isso inclui, baseia-se na criação de uma “comunidade de confiança”, conforme o conceito definido. Em definitivo sabemos, e já tivemos oportunidade de observar, inclusive, em recente relatório de uma organização internacional sobre a matéria, que, por exemplo, na América Latina, o ainda escasso desenvolvimento do comércio eletrônico se deve, fundamentalmente, a um problema de confiança do consumidor no sistema.

Se somos capazes de criar essa “comunidade de confiança”, sempre apoiados em realidades técnicas e jurídicas, além de adotar todos os sistemas de encriptação, e todos outros existentes para garantir ao usuário total segurança nessas operações,

mas além de que os certificadores dessas operações estejam, por sua vez, devidamente certificados por uma instituição séria, responsável, com trajetória e tradição, como é o caso da ALADI, estaremos fazendo uma grande contribuição aos agentes econômicos de nossa região, bem como para o crescimento do comércio regional.

Para terminar, gostaria de informar que a Secretaria-Geral, tendo por base as observações formuladas nessa reunião do dia 11 de junho está elaborando uma revisão do documento, que em breve estará à disposição das Delegações, com o encargo, assumido nessa reunião, de que as Representações encaminharão essa revisão, rapidamente, a suas respectivas capitais, com um prazo de 30 dias para o retorno do documento com as observações do caso. Caberia, então, à Secretaria-Geral elaborar, uma segunda revisão, incluindo as eventuais modificações e um documento já consolidado, que serviria como base para a convocação de uma oficina técnica. Devo ressaltar que não me refiro a um seminário ou conferência, mas sim a uma oficina técnica de especialistas das capitais, se reuniram em Montevideu, possivelmente no mês de setembro do ano em curso para que, juntamente com os técnicos desta Secretaria, considerem a segunda revisão do documento e, se possível, o deixem em condições de ser apresentado como projeto de mandato ao Comitê, que por sua vez encomendará, já definitivamente à Secretaria-Geral que o execute em todos seus aspectos, i.e., técnico, jurídico e administrativo.

Estas são as informações que me cabia transmitir a esse respeito. Ofereço a palavra às Delegações para considerações sobre o tema.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Presidente, gostaria de, primeiramente, agradecer o documento recebido, que se apresenta como um resumo altamente esclarecedor dos avanços obtidos nos trabalhos do Comitê, e diria que o plano do trabalho apresentado é apropriado para nossos objetivos.

Na verdade eu queria solicitar, como especialista no tema, uma informação sobre o penúltimo parágrafo da página 2, onde consta: "se aclaro, que no existe ningún antecedente de que esté en funcionamiento en la región un sistema como el propuesto, aunque sí hay varios avances etcétera (foi esclarecido que não existe nenhum antecedente de que funcione na região sistema similar ao proposto, apesar de que estamos cientes dos avanços técnicos etc). No meu entender, sim há antecedentes de sistemas similares fora da região, correto?

PRESIDENTE. eu gostaria de oferecer a palavra ao Senhor Leonardo Mejía, que tem mais informação a esse respeito.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Em Cingapura foi implementado um sistema de digitalização desses certificados, e foi o que usamos como base para a preparação do nosso trabalho. Na nossa região não existe nada similar.

PRESIDENTE. Embaixador Pericás da Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Sim, para mim está claro que na região não existe e assim consta no documento, mas no caso de Cingapura, se entendi corretamente, é o único no mundo, ou seja, estamos ante o único país do mundo que sabemos ter este sistema em funcionamento; na Europa não existe, e tampouco existe nos Estados Unidos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE: Se me for permitido, eu gostaria de acrescentar a esse respeito que esta mesma explanação surgiu de uma consulta feita, em seu devido momento, pela Delegação do Uruguai, e nessa reunião questionou-se sobre a existência, na região, do uso de sistema similar ao proposto e - aqui temos que ser muito objetivos - afirmamos que não existe um sistema como o que se propõe mas, o que sim, existe, em alguns países da região, são avanços na digitalização do sistema de Certificados de Origem, como, por exemplo, no caso do Chile, do Brasil e do México; e, perdoem-me os Senhores por no momento não ter conhecimento de outros, mas acontece que cada país o utiliza, digamos, *ad internum*, e seu uso se restringe às entidades certificadoras acreditadas como tal, e sempre e quando exista uma lei ou norma que aceite e permita as operações eletrônicas no campo comercial.

Constatado o fato do uso do sistema em alguns países, gostaria de lembrar aqui que nossos técnicos receberam a visita de seus homólogos da *Sociedad de Fomento Fabril*, instituição certificadora do Chile, quando teve lugar intensa troca de experiência neste campo. Visto que, no caso, as sete entidades certificadoras oficiais desse país, que já operam internamente com sistemas de certificação digital que no comércio intra-regional são inoperantes, obriga a que, no momento de passar nas alfândegas, os operadores voltem ao sistema de suporte tradicional. Certamente, e assim entendo, esta burocracia se repete no caso do México, do Brasil e dos demais países.

Aproveito, também, para lembrar que, naquela reunião, convidamos as representações para que pusessem à disposição da equipe técnica da Secretaria os técnicos integrantes das entidades governamentais ou credenciadas de cada um dos países, que eventualmente pudessem proporcionar informação sobre a matéria e assistência ao grupo da Secretaria.

Terminada minha explanação, ofereço a palavra ao Embaixador do Uruguai.

Representação do Uruguai (Agustín Espinosa Lloveras): Muito obrigado, Presidente.

Serei breve para manifestar aqui as felicitações da Representação do Uruguai pelo excelente trabalho realizado por este Grupo e particularmente à condução do mesmo, levada a cabo pelo Coordenador, nesta área que consideramos estratégica para a ALADI. Toda contribuição que a ALADI pudesse formular no setor de comércio eletrônico, seria, com toda certeza, uma das mais importantes que a Associação tem entre as mãos no momento. Deste modo, congratulamo-nos pelo excelente nível técnico dos trabalhos que estão em curso sob sua condução. Obrigado.

PRESIDENTE: Muito obrigado, Senhor Embaixador.

Sigo oferecendo a palavra sobre o assunto. Caso já tenhamos o tema por esgotado, passaremos ao ponto seguinte. De todo modo, gostaria de pedir à Secretaria e a sua equipe técnica, objetivamente ao Leonardo Mejía, que coordena em nome desta Secretaria este trabalho, que examine quais outros exemplos e experiências existem nesta matéria na esfera global, fora o caso específico de Cingapura, e que nos informe em uma futura reunião.

9. Designação do Presidente da Comissão de Orçamento por Programas e dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho.

Passamos, então, para o ponto 8, que está pendente já há algum tempo, devido a uma modificação que fizemos no Regulamento dos Grupos de Trabalho e das Comissões. Como é do conhecimento dos Senhores, levamos a efeito um Acordo para constituir sob novas normas a Comissão de Orçamento que, chamada Comissão de Orçamento por Programas, funde numa só sigla a Comissão de Orçamento e o Grupo de Trabalho do Programa de Atividades.

Isto já foi realizado e, além do mais corresponde-nos proceder à designação do Presidente e dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho, esclarecendo, logo no início, que existem dois Grupos que, na opinião da Mesa, ainda deveriam permanecer, digamos, em *stand by*, já que ambos mantêm vínculo direto com as matérias do ELC, na parte normativa, que é o caso de origem e salvaguardas.

De toda maneira, não nos pronunciaríamos hoje a respeito desses Grupos. No que se refere aos demais Grupos, a Mesa já analisou e o material já se encontra à disposição para modificações e para a ratificação deste Comitê e, por outro lado, elaborou uma proposta de Coordenação, que faço chegar ao conhecimento de todos para que, havendo consenso, avaliemos um a um os Grupos, para sabermos se poderíamos contar com a aprovação deste Comitê, e para que cada um dos Presidentes e Coordenadores se constituam como tal.

Começaríamos pela Comissão de Orçamento por Programas, criada recentemente e, para sua Presidência, a Mesa propõe o nome do Embaixador Espinosa, Representante do Uruguai.

Tem a palavra o Embaixador Olima, da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Eu gostaria de expressar meu beneplácito por esta designação. Como se trata de uma Comissão de suma importância, incumbida de enfocar o tema orçamentário e desenvolver o Programa de Atividades, vinculados à reestrutura que estamos fazendo ou pretendemos fazer na ALADI, o Embaixador Espinosa poderá executar eficientemente esta tarefa, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador.

Procedamos, então, à designação do Embaixador Espinosa.

Para o Grupo de Trabalho de Participação Empresarial, que os Senhores conhecem, *vis-a-vis* dos trabalhos que realizamos ultimamente para o ELC e para o papel da ALADI, e que adquire importância cada vez maior; para este Grupo, gostaríamos de propor, ou melhor, a Mesa gostaria de propor a Embaixadora do México.

Tem a palavra o Embaixador Olima.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Presidente. Desde já celebro esta designação, mas quero assinalar que me deparo com uma pequena incongruência entre o que foi estabelecido ontem na reunião dos Chefes das Representações e o que estamos tratando agora.

Ontem, na reunião de Chefes foi tratado e aprovado por consenso e sem voz discordante, que buscaríamos unir ou ajustar o trabalho conjunto do Comitê vinculado com os setores empresariais e trabalhistas. Deste modo, concordo com o que fazemos neste momento em benefício dos acontecimentos, porém não significa que desandamos o estabelecido ontem. Caberá a Embaixadora do México assumir a responsabilidade de coordenar e de confluir os dois grupos, tanto o empresarial como o trabalhista. Entendo corretamente, Presidente?

PRESIDENTE: Na medida em que o Comitê esteja de acordo e no momento oportuno da incorporação dos temas laborais, se a Embaixadora concordar com a idéia, terá que assumir, senão, procederemos a uma nova designação, certo?

Neste caso, a Senhora Embaixadora do México assume o Grupo de Trabalho de Participação Empresarial, estamos de acordo? Muito bem, damos por aprovado.

O Grupo de Trabalho de Acompanhamento ao Programa de Apoio aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo, como os Senhores sabem, é um Grupo que, além do mais, tem relação direta com um dos elementos centrais do Tratado, portanto, sua importância é evidente.

Para tal, a Mesa consultou os países correspondentes e tomou-se a liberdade de propor que este Grupo seja coordenado pela Senhora Embaixadora da Venezuela.

Tem a palavra o Embaixador da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Presidente, para que não exista um erro de interpretação, pelo fato de ter apoiado as outras candidaturas, quero apoiar especificamente esta terceira. Obrigado.

PRESIDENTE: Gostaria de adverti-lo, Embaixador, que a partir deste momento o Senhor terá que apoiar todas.

- Risos....

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Presidente, se me permitir, e no intuito de evitar o circuito, ficam todas apoiadas.

PRESIDENTE: Não, porque de toda maneira este tom enfático é necessário, assim que terá de intervir em cada uma.

Ofereço a palavra à Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Armando Loaiza Mariaca). Senhor Presidente, apenas para assinalar a anuência da minha Delegação para que a Senhora Embaixadora da Venezuela possa assumir as tarefas relativas ao Grupo de Trabalho sobre países de menor desenvolvimento econômico relativo, que, tradicionalmente, nas últimas décadas, e particularmente a partir do início do Tratado de Montevideu de 1980, é uma das áreas onde a ALADI delimitou e desenvolveu uma cooperação técnica e econômica importante. Esperamos que seu frutífero trabalho continue nesta nova etapa de aprofundamento e de entrada em vigor do espaço de livre comércio em nossa Associação. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador.

Assim sendo, consideramos que cabe à Embaixadora da Venezuela a coordenação do Grupo. Damos por aprovado.

Senhora Embaixadora, cabe-lhe assumir as tarefas..

Temos, também, o Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Atividades de Informação e de Cooperação Institucional.

Este Grupo que, como vimos, tem vasto campo e abrange diferentes matérias, parece-nos, da perspectiva do que se está tratando atualmente com vistas ao ELC e ao papel da Associação, que talvez a cooperação institucional e, ainda, a cooperação em si mesma, seja, doravante, um dos eixos do trabalho deste Grupo.

Após consultas, concordamos em propor ao Senhor Embaixador Leonardo Carrión, do Equador, para assumir a Coordenação deste Grupo.

Por favor, Embaixador Olima.

Representación da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Por aclamação, Presidente!

PRESIDENTE: Muito bem. Fica, então, o Embaixador Leonardo Carrión encarregado deste Grupo de Trabalho.

Temos, também, um Grupo de Trabalho que sempre houve, mas que agora adquire maior importância na perspectiva do Grupo de Assuntos Jurídicos. Na opinião da Mesa, gostaríamos de propor aos Senhores que este Grupo seja assumido pelo Senhor Embaixador Armando Loaiza, da Bolívia.

Ponho a proposta à consideração do Comitê.

Tem a palavra o Embaixador Espinosa, do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Apoiamos efusivamente a proposta para que o Embaixador Loaiza presida este Grupo.

PRESIDENTE: Muito obrigado, Embaixador.

Embaixador Olima, desejaria dizer algo mais?

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Pouca coisa me traz mais alegria do que esta designação, Presidente.

PRESIDENTE: Muito obrigado. Fica, então, o Embaixador Loaiza encarregado do Grupo de Assuntos Jurídicos.

O atual Grupo de Trabalho de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica, e, aliás, gostaria de lembrar o fato de que em determinado momento do ano este Comitê tomou conhecimento, ou melhor, fez uma primeira idéia da concentração das atividades deste Grupo, especialmente no que tange à cooperação nas áreas educacional e científica e, evidentemente, na cultural. Enfatizou-se, também, na ocasião, a criação de redes, e o intercâmbio entre Universidades, tendo em vista a elaboração de correntes de pensamento e atividades conjuntas, além de apoiar o trabalho que a Secretaria-Geral vem realizando no campo da cooperação inter-Universitária com a Cátedra de Integração e outras tarefas que igualmente poderiam ser integradas.

Neste sentido, parece-nos que é oportuno à Mesa propor o Senhor Embaixador do Peru, que teve a seu cargo a Coordenação deste Grupo e que apresentou esta

redefinição ou ênfase especial na tarefa, que assuma novamente a condução deste Grupo de Trabalho.

Ponho à consideração do Comitê. Embaixador Olima?

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Imensa alegria, Presidente!

- Risos...

Ofereço a palavra à Representação do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Obrigado, Senhor Presidente.

Como todos devem lembrar, em momento anterior expus detalhadamente a problemática que confrontamos durante o ano passado - e na ocasião ressaltava, para dar um exemplo, o enfoque tarifário – no tocante a este Grupo de Trabalho, e do que realmente se trata a reciprocidade de bens nas áreas cultural, educacional e científica, razão pela qual, agora, em adendo ao expressado na ocasião, gostaria de dizer que atendendo as necessidades de aprimoramento do Grupo de Trabalho e considerando o exposto neste Comitê em 10 de março deste ano, quando fiz a referida apresentação, este Grupo de Trabalho deverá estudar se é factível sugerir um programa de cooperação científico-cultural para a esfera universitária. No entanto, deve-se considerar no programa, entre outras possibilidades, os seguintes itens:

- Aprofundar e intensificar, na medida do possível, a rede de relações já existente, como acaba de mencionar o Senhor Presidente.

- Colaborar para a criação de novas redes de relações entre as instituições do campo científico/cultural e a Associação, especialmente entre aquelas das sub-regiões ou países de contato relativamente escasso.

- Trabalhar privilegiando as instituições que se destacam pela excelência acadêmica e na geração de novos conhecimentos.

- Definir, como possível ponto central de interesse em termos de conteúdo para a própria integração regional, como tema central desta Casa, nas diversas expressões de pensamento e aspectos que a integração tem para os países membros e, nesse âmbito, prestar especial atenção à dimensão cultural da integração, incluindo os aspectos comercial e socioeconômicos da mesma.

Como pode ver, Senhor Presidente, faço minhas tarefas. Obrigado.

PRESIDENTE: Como sempre, Embaixador. Assim sendo, submeto à consideração do Comitê a Coordenação deste Grupo com o Embaixador do Peru. Estamos todos de acordo?

Fica, então, Embaixador, empossado na função.

Tenho, inevitavelmente, por outro lado, que submeter à consideração dos Senhores o Grupo de Trabalho de Comércio Eletrônico e Tecnologias da Informação e das Comunicações, que no momento ocupo concomitantemente com a Presidência do Comitê de Representantes.

Com respeito a este Grupo, a Mesa, sem voto contrário, propôs que a Coordenação continue em mãos da Delegação do Chile. Ponho-o à consideração dos Senhores.

Tem a palavra o Embaixador Olima.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Sem dúvida, Presidente, a continuidade é propícia.

PRESIDENTE: Muito obrigado e, sendo assim, designamos ao Chile o Grupo de Trabalho de Comércio Eletrônico e Tecnologias da Informação e das Comunicações.

No momento, estes seriam os Grupos de Trabalho que estavam em funcionamento e gostaria de submeter à consideração do Comitê o que segue:

Em reuniões anteriores dos Chefes de Representação vínhamos conversando sobre a possibilidade de se assumir algumas novas matérias através de um Grupo de Trabalho e, além do mais, isso se encaixa na linha de pensamento do espaço de livre comércio e dos trabalhos que estamos realizando.

Por ora temos dois temas e, certamente, teremos outros, mas, no momento, estão estes dois que aparentemente têm consenso para que se constituam Grupos de Trabalho, tanto que devido ao empenho da Secretaria-Geral nesses assuntos, quanto ao considerável acúmulo de estudos, à criação de um acervo interno e às relações com outros organismos para essas matérias, gostaríamos, então, de propor ao Comitê que solicite à Secretaria preparar os termos de referência para que se constitua, e que se submeta oportunamente à consideração do Comitê de Representantes a formação destes Grupos.

O primeiro seria o Grupo sobre Integração Física. De fato, recebemos hoje um novo estudo sobre esta matéria, que precisamente atesta grande atividade da Secretaria e de um Grupo de Trabalho de Financiamento do Comércio, posto que no seminário que tivemos, observamos a crescente importância deste tema, sobretudo no que se refere a um *upgrading* da nossa área prioritária.

Se for o caso, encomendaríamos à Secretaria idealizar a terminologia a ser utilizada que, após sua distribuição, seria submetida à consideração no Comitê, e assim, tendo como base esta terminologia de referência, criaríamos os dois Grupos.

Se estivermos de acordo, podemos encomendar a tarefa à Secretaria. Sobre o assunto, ofereço a palavra.

Tem a palavra a Delegação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Presidente.

Para apoiar esta iniciativa, mas ao mesmo tempo dizer algo que não veio à tona no momento de considerar a temática de cooperação com o Japão, penso ser interessante incorporar o tema desta integração física, já que o Japão demonstrou interesse em uma série de obras na região nos últimos anos e, como falamos de orientá-lo para o ELC, acho que também seria interessante incorporar este tema no projeto de colaboração com esse País. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, Embaixador. Tome-se nota da intervenção.

Ofereço a palavra à Representação da Bolívia, Armando Loaiza.

Representação da BOLÍVIA (Armando Loaiza Mariaca): Senhor Presidente, somente para assinalar que, de acordo com uma explicação que na oportunidade nos deu, com grande competência, a Secretária-Geral Adjunta María Teresa Freddolino, cabe-nos entender que o Grupo de Integração Física inclui os temas transporte, telecomunicações e, inclusive, energia, nos termos de referência.

PRESIDENTE: Exato Senhor Embaixador, os temas estão incluídos.

Sobre este ponto, a Presidência da Mesa nada mais tem a acrescentar. Não sei se teríamos outras considerações, do contrário podemos passar ao ponto Assuntos Diversos.

Com respeito a este ponto, o Secretário-Geral tem a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL: Presidente, além de juntar-me às felicitações expressadas pelo Embaixador da Argentina nesta manhã, considero importante esclarecer que cada um dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho será devidamente contatado por funcionários da Secretaria-Geral, encarregados das diferentes temáticas aqui tratadas, e isso terá lugar nos próximos dias, com o propósito de estabelecer o quanto antes um calendário de atividades que permita a inicialização destes Grupos o mais rápido possível.

Creio que o que urge neste momento é dar resposta imediata ao Grupo de Acompanhamento das Atividades dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, e certamente entre hoje e amanhã a Embaixadora da Venezuela será contatada pelo Secretário-Geral Adjunto, Mejía, para dar início o quanto antes aos trabalhos deste Grupo, que sobre a mesa é prioritário, mas, reitero, todos os demais também serão contatados, seja pelos Secretários-Gerais Adjuntos ou por funcionários designados por nós para orientar as ações nas respectivas áreas. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

10. Assuntos Diversos

Passamos agora a Assuntos Diversos. Temos algum tema?

Não havendo mais assuntos, encerra-se esta Sessão, exatamente às 12h.